



Manaus (AM), 03 de junho de 2022.

**OFÍCIO N.º 170/2022-MPC/EMFA**

Ao Senhor

**Jander Barreto**

Prefeito do Município de São Sebastião de Uatumã

Email: [ascom.pmsu@gmail.com](mailto:ascom.pmsu@gmail.com)

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, o Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, no desempenho de sua missão institucional e com fulcro no artigo 88, parágrafo único, “a” c/c art. 93 da Constituição Estadual e artigo 116, parágrafo único, da Lei Estadual n. 2423/96 (Lei Orgânica do TCE/AM), vem **SOLICITAR**, no prazo de 3 (três) dias, informações e documentos acerca do **Pregão Presencial n° 013/2022** que tem como objeto a contratação da empresa **A.R. DA COSTA-ME**.

Conforme Extrato de Homologação, publicado no DOM em 24.05.22, a Prefeitura de São Sebastião de Uatumã celebrou contrato com a Empresa **A.R. DA COSTA-ME** no valor de **R\$ 1.744.200,00 (um milhão, setecentos e quarenta mil e duzentos reais)** para Prestação do Serviço de Organização de Eventos, a fim de atender aos órgão da Administração Municipal, por 12 (doze) meses.

Diante o exposto, esta Procuradoria **solicita** as seguintes informações e documentos:

**1. Encaminhar:**



ESTADO DO AMAZONAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
5ª Procuradoria



- a) Processo Administrativo referente ao Pregão Presencial nº 013/2022, incluindo os procedimentos anteriores à efetiva contratação;
- b) Informar se há outros contratos firmados pela Prefeitura do Município de São Sebastião de Uatumã com o mesmo objeto;
- c) Informar o nome dos artistas contratados e cronograma dos eventos que serão realizados nos 12 (doze) meses de vigência do contrato;
- d) Documentos comprobatórios do valor contratado em pelo menos três eventos de características semelhantes, promovidos pelo setor público ou privado, a fim de demonstrar a compatibilidade do preço;

Cabe ressaltar que esta requisição encontra amparo no artigo 88, parágrafo único, "a" c/c art. 93 da Constituição Estadual e artigo 116, parágrafo único, da Lei Estadual n. 2.423/96 (Lei Orgânica do TCE/AM).

Atenciosamente,

**ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES**  
Procuradora de Contas